



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

Processo nº 114.00015/2022-69

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, CNPJ nº 89.522.437/0001-07, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, nº 255, representada por seu presidente, Vereador HAMILTON SOSSMEIER, CPF nº 360.620.810-34 e **GRÁFICA PLANET COMÉRCIO E IMPRESSÃO LTDA.**, com sede na Rua Água Turquesa, 135, Morada do Vale II, Gravataí/RS, inscrita no CNPJ/MF nº 42.545.989/0001-69, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, Senhor RAFAEL LEMOS PASSARELA, CPF nº 004.172.960-96, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 114.00015/2022-69, o resultado final do Pregão Eletrônico nº 63/2022 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o Contrato nº 902/2022, celebrado em 16 de dezembro de 2022, cujo objeto é o fornecimento de materiais gráficos e impressos na forma, prazos, condições e especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 63/2022 e seus Anexos, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Aditamento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2023, com base na Cláusula Quinta, item 5.1 do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reduzido o preço global para R\$ 66.980,00 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta reais), por acordo entre as partes, passando os valores unitários a constar conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE PREVISTA	VALORES AJUSTADOS	
			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cartão de Apresentação (pacote c/ 250 unid)	90	R\$ 175,00	R\$ 15.750,00
2	Bloco de Atendimento de Telefonema (bloco c/ 50 fls.)	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
3	Bloco para Rascunho (bloco c/ 100 fls.)	480	R\$ 8,75	R\$ 4.200,00
4	Bloco para Taquigrafia (bloco c/ 50 fls.)	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
5	Capa de Cartolina (unidade)	1.200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
6	Envelope Ofício Timbre Colorido (pacote c/ 250 unidades)	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
7	Envelope Ofício Timbre Preto (pacote c/ 250 unid)	200	R\$ 91,00	R\$ 18.200,00
8	Envelope para Convite (pacote c/ 100 unidades)	10	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
9	Envelope Pardo Grande Carta unidade)	1.100	R\$ 2,00	R\$ 2.200,00
10	Envelope Pardo Grande Sedex (unidade)	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
11	Envelope Pardo Médio Carta (unidade)	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
12	Ficha Funcional de Servidor (pacote c/ 100 unidades)	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00

13	Pasta com Bolso (unidade)	2.000	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00
14	Receituário de Controle Especial (bloco c/ 100 fls.)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
15	Receituário de Uso Geral (bloco c/ 100 fls.)	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
16	Talão de Fotocópia (bloco c/ 100 fls.)	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
PREÇO GLOBAL			R\$ 66.980,00	

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão à conta da dotação orçamentária CG 33903099100000 - Formulários e Impressos, Atividade Legislativa 2001.

CLÁUSULA QUARTA

Constitui condição resolutive do presente contrato a conclusão de procedimento licitatório por parte da Câmara Municipal de Porto Alegre cujo objeto englobe o fornecimento de materiais gráficos e impressos para a CMPA e a respectiva assinatura de termo de contrato.

CLÁUSULA QUINTA

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe**, em 17/11/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Tomazi Cabistani, Assistente Legislativo**, em 17/11/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lemos Passarela, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Presidente**, em 17/11/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0655774** e o código CRC **06599FC0**.